

# *AS MÚLTIPLAS DIMENSÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL*

THE MULTIPLE DIMENSIONS OF THE SOCIAL WORKER'S PROFESSIONAL PRACTICE

LAS MÚLTIPLES DIMENSIONES DEL EJERCICIO PROFESIONAL DEL TRABAJADOR  
SOCIAL

**Bruna Renata Scarduelli Vieira**

Assistente Social pela Faculdade Estácio de Sá, cursando Pós-Graduação Política de Assistência Social pela UNINTER.

**Solange Maria Pimentel**

Assistente Social (Faculdades Integradas Espirita), Mestre em Tecnologia e Trabalho (UTFPR- Universidade Tecnológica Federal do Paraná), orientadora de TCC do Grupo UNITER

## **RESUMO**

O objetivo desse artigo é estabelecer uma breve revisão da literatura –através de artigos, livros e sites- sobre as múltiplas dimensões do exercício profissional do assistente social, como por exemplo: a compreensão das suas ações e técnicas, a legislação que as baliza e o agir desse profissional, nos seus diferentes campos de atuação. Os autores estudados indicam que o Serviço Social é uma profissão cuja marca interventiva a particulariza entre as demais, inscritas na divisão sociotécnica do trabalho. Pretende-se contribuir com uma análise crítica, objetivando a identificação dos desafios e avanços da profissão no decorrer do tempo. A pesquisa demonstra que o Serviço Social nem sempre foi considerado como profissão. A sua origem está diretamente relacionada à Igreja Católica e à burguesia, com o objetivo de disciplinar e diminuir os males sociais advindos da expansão capitalista. Os espaços socio-ocupacionais do assistente social são diversos: assistência social, saúde, previdência social, além de empresas privadas e organizações do terceiro setor.

**Palavras-chave:** Assistente social. Exercício profissional. Relações sociais.

## **ABSTRACT**

The purpose of this article is to establish a brief literature review -through articles, books and websites- about the multiple dimensions of the social workers' professional practice, such as the understanding of their actions and techniques, the legislation that guides them and the acts of these professionals, in their different work fields. The authors studied indicate that Social Work is a profession whose interventional mark distinguishes it from the other professions, registered in the socio-technical division of labor. It is intended to contribute to a critical analysis, aiming to identify the challenges and advances of the profession over time. Research shows that Social Work was not always considered as a profession. Its origin is directly related to the Catholic Church and the bourgeoisie, with the aim of disciplining and reducing the social ills resulting from capitalist expansion. The social-occupational spaces of the social worker are diverse: social assistance, health, social security, besides private companies and the third sector.

**Keywords:** Social Assistant. Professional practice. Social relations.

## RESUMEN

El objetivo de ese artículo es establecer una breve revisión de la literatura –por medio de artículos, libros y páginas web– acerca de las múltiples dimensiones del ejercicio profesional del trabajador social, tales como la comprensión de sus acciones y técnicas, la legislación que las avala y el desempeño de ese profesional en sus diferentes campos de actuación. Los autores estudiados indican que el Trabajo Social es una profesión cuya actividad interventora la particulariza entre las demás, inscritas en la división sociotécnica del trabajo. Pretende contribuir con un análisis crítico, cuyo fin es la identificación de los desafíos y avances de la profesión a lo largo del tiempo. La investigación demuestra que el Trabajo Social no siempre fue considerado como profesión. Su origen está directamente relacionado con la Iglesia Católica y la burguesía; su propósito era el de disciplinar y disminuir los males sociales producidos por la expansión del capitalismo. Los espacios socio-ocupacionales del trabajador social son diversos: asistencia social, salud, previdencia social, además de empresas privadas y organizaciones del tercer sector.

**Palabras-clave:** Trabajador social. Ejercicio profesional. Relaciones sociales.

## INTRODUÇÃO

Foi realizada uma breve revisão de literatura a fim de analisar e identificar as múltiplas dimensões do exercício profissional do assistente social, identificando os desafios e avanços da profissão. Observou-se também os conflitos éticos que estão no cotidiano deste profissional.

A autora Yamamoto (2007), deixa clara a necessidade de pesquisas e estudos concretos que desvendem o “processamento do trabalho do assistente social e as formas por ele assumidas nos diferentes espaços ocupacionais”, além é claro, da grande importância que também devemos dar aos estudos relacionados às atividades e ações do cotidiano profissional em instituições públicas e privadas. Será abordado neste artigo o assistente social como profissional assalariado, onde pretende-se explicar onde e de que forma esse profissional está inserido no mercado de trabalho.

O processo de trabalho, brilhantemente explicado por Marx (1983), diz que trabalho é “um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem por sua própria ação media, regula e controla seu metabolismo com a natureza” (1983, p. 149), com isso justifica-se o artigo, pois pretendemos entender o Serviço Social como uma profissão que atua na coletividade, nas famílias e nos indivíduos, com caráter propositivo e interventivo.

Também será discutido o surgimento do Serviço Social, qual foi e como foi o percurso da profissão e da atuação profissional, quais foram os influenciadores e de que forma a

profissão foi se desenhando e caracterizando. Após o breve estudo histórico, iniciaremos a caracterização do Serviço Social como profissão, abordando assuntos como atuação profissional, rotina de trabalho, objetivos e impactos da atuação profissional, bem como as dificuldades presentes na área.

O trabalho tem como objetivo proporcionar um breve estudo referente a atuação do assistente social em seu campo sócio-ocupacional.

## **METODOLOGIA**

O trabalho será realizado através de pesquisa bibliográfica com consulta de artigos publicados, teses e livros. Consultaremos também, para balizar as questões apontadas, o Código de Ética Profissional, a Lei 8.662 que Regulamenta a Profissão, além Constituição Federal de 1988.

O serviço social se coloca como uma profissão que atua principalmente no combate às desigualdades sociais, visando sempre o foco na coletividade, na integração do indivíduo com a família e com a sociedade. Entender as demandas do serviço e a principal luta, faz com que o profissional possa estar sempre em desenvolvimento, acompanhando e propondo soluções para a melhoria dos serviços prestados à população. Por ser o uma profissão de caráter propositivo e interventivo, escolheu-se uma fundamentação teórica que coloca como base os desafios da luta diária e os avanços da profissão, além de objetivo avaliar o exercício profissional, observando os conflitos éticos presentes na atuação e ainda verificar os instrumentos teórico-metodológicos e técnico-operativos presentes na intervenção do assistente social.

Visa-se com esta pesquisa, contribuir com o meio acadêmico e profissional no que diz respeito às demandas e desafios enfrentados diariamente.

## **ASSISTENTE SOCIAL COMO PROFISSIONAL ASSALARIADO**

De modo a analisar as múltiplas dimensões do exercício profissional do assistente social, serão estudados autores que ajudarão a entender como se deu o desenvolvimento do

capitalismo no Brasil (IAMAMOTO e CARVALHO, 1983). O capitalismo não advém somente do crescimento econômico, mas traz consigo as contradições presentes neste modo de produção. O sistema, além gerar um quadro de fragilização das relações de trabalho, cria uma competição entre as pessoas em uma busca desesperada por um lugar no mercado de trabalho.

É fundamental entender que a questão social se torna a base que justifica a necessidade do assistente social. Contudo, mesmo sendo uma profissão regulamentada e de caráter liberal, fica claro ao estudarmos o assunto, que esses profissionais trabalham como assalariados, prestando serviços em diferentes áreas como: saúde, educação, assistência social, habitação, docência, entre outros; isso afeta diretamente sua autonomia e também a possibilidade de construir respostas técnicas profissionais.

Com o estudo dos textos de Iamamoto (1998), é possível afirmar que o Serviço Social é trabalho. O processo de trabalho, brilhantemente explicado por Marx (1983), diz que trabalho é “um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem por sua própria ação media, regula e controla seu metabolismo com a natureza” (1983, p. 149). Marx também postula que o trabalho pode ser entendido como a intervenção do homem na natureza, modificando-a e modificando-se também. Independente da sociedade que esteja sendo estudada, o trabalho é tido como fator essencial para a existência humana; é através dele que o homem se constrói e conduz ao seu desenvolvimento como espécie.

O autor Montaño (2006) afirma que os países periféricos passaram a desenvolver políticas e práticas com vistas a cumprir o estabelecido no Consenso de Washington (1989), com base no novo modelo de produção. O Consenso redefiniu estratégias geográficas, aprofundou o controle sobre a produção e intensificação do trabalho, além de ampliar a produtividade.

A programática neoliberal representa, portanto, a atual estratégia hegemônica de reestruturação geral do capital (que para a América Latina segue o receituário do Consenso de Washington, de 1989) frente à crise e às lutas de classes, e que deriva basicamente em três frentes articuladas: o ‘combate ao trabalho’ (às leis e políticas trabalhistas e as lutas sindicais e da esquerda), a chamada ‘reestruturação produtiva’ e a ‘(contra) reforma do Estado’. (MONTAÑO, 2006, p. 03)

A reestruturação produtiva e o neoliberalismo trouxeram impactos destrutivos, que atingiram o mundo de trabalho de forma geral, mas principalmente atingiu os trabalhadores em sua organização de classes e na garantia de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários.

Toda essa demanda incide sobre os assistentes sociais, não só como trabalhador assalariado, mas também como mediador de conflitos ao propor medidas que visem solucionar, diminuir e enfraquecer os impactos supracitados.

## **O SURGIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL**

O Serviço Social se apresenta, inicialmente, como assistência, uma prática bastante antiga da humanidade. Martinelli (2007), destaca que a prática da assistência já era utilizada em 3000 a. C., com o objetivo de ajudar aqueles mais necessitados, como por exemplo, idosos, órfãos, doentes.

O Serviço Social, como instituição, emergiu e se desenvolveu como fato das civilizações onde viveu; com este ou outro nome, existiu desde que os homens apareceram sobre a terra. Admitindo ser o Serviço Social – ajuda ou auxílio aos outros – um fato social, isto é, “um modo de fazer constante e geral na amplitude de uma determinada sociedade, embora tenha uma existência própria, independente das manifestações. (VIEIRA, 1989, p.13)

Ressaltamos aqui, a sempre presente influência da Igreja católica e também da classe dominante.

Os problemas sociais da época eram encarados como disfunções de caráter:

(...) a tarefa assistencial como eminentemente reintegradora e reformadora do caráter. Atribuía grande importância ao diagnóstico social como estratégia para promover tal reforma e para reintegrar o indivíduo na sociedade. (MARTINELLI, 2007, p.106)

No Brasil, o Serviço Social ganha força por volta de 1920, resultado de uma longa crise nos setores, econômico, político, social e religioso.

Netto (1996) nos coloca que,

o Serviço Social não se profissionaliza apenas em função da evolução da ajuda ou da filantropia, mas também em função da organização do modelo de produção capitalista, onde a profissão de Assistente Social só se profissionaliza quando o agente passa a ocupar um lugar na divisão técnica e social do trabalho. (NETTO, 1996)

É sabido que o Serviço Social nasce como profissão na sociedade capitalista, em seu ‘estágio monopolista’, como nos relata o autor. Neste mesmo contexto, a questão social, especialmente pelo seu caráter de classe, irá demandar do Estado alguns mecanismos de intervenção econômicos, políticos e sociais.

É assim que a institucionalização vai se relacionar à progressiva intervenção do Estado no chamado processo de ‘regulação social’. É neste momento em que as sequelas e as manifestações da questão social se põem como objeto de políticas sociais, tanto no sentido de garantir condições adequadas ao pleno desenvolvimento capitalista quanto aos seus processos de acumulação privada.

Iamamoto e Carvalho (2007) nos citam em ordem cronológica as primeiras áreas de atuação das assistentes sociais formadas pelas escolas brasileiras:

“1932 – Centros Operários e Círculos de formação de moças, fundados pelo CEAS.  
1934 – Departamento Estadual de Trabalho – Inspectores do Trabalho de Menores e Mulheres.  
1935 – Departamento de Assistência Social do Estado.  
1937 – Juízo de Menores. Prefeitura de São Paulo (submonitoria de Playground).  
1938 – Serviço de Proteção aos imigrantes.  
1940 – Centros Familiares (CEAS – Departamento de Serviço Social). Indústrias e estabelecimentos comerciais. Instituto de Pensões e Aposentadorias dos Industriários. Obras particulares.  
1942 – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.”. (cit. IAMAMOTO e CARVALHO, 2007, p. 189).”

Como podemos perceber, os avanços são tímidos e gradativos. Contudo, atualmente é considerável o número de áreas de atuação profissional.

Devido à forte ligação com a Igreja Católica, as primeiras assistentes sociais não se reconheciam pertencentes à classe trabalhadora. É somente a partir do Movimento de Reconceituação (1965-1975), que essa visão começa a mudar. Estabelece-se, assim, uma visão desenvolvimentista à profissão; já para o profissional, desenvolve-se a representação de um trabalhador assalariado do modo de produção capitalista.

## **O TRABALHO: CARACTERIZAÇÃO**

Após identificar e problematizar o início da profissão, iniciaremos a discussão acerca do trabalho desenvolvido pelo assistente social.

O Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão sociotécnica do trabalho, regulamentada pela Lei nº 8662 de 07 de junho de 1993, com alterações determinadas pelas resoluções CFESS nº 290/94 e nº 293/94, e balizada pelo Código de Ética, aprovado pela resolução CFESS nº 273/93, de 13 de março de 1993. (TORRES, 2009, s/p).

Como vimos, nem sempre foi tido como profissão, tendo sua origem, diretamente relacionada tanto à Igreja Católica quanto à burguesia, com o objetivo de disciplinar e diminuir os males sociais advindos da expansão capitalista.

Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social são diversos, Assistência social, Saúde, Previdência Social, além é claro, de empresas privadas e terceiro setor.

Aqui, iremos focar na área socioassistencial, para fazer o recorte e iniciar o debate com relação ao fazer profissional.

O profissional atua em programas e projetos já elaborados, atividades nem sempre construídas por assistentes sociais, comprometendo claramente sua autonomia de trabalho. Outro ponto a ser debatido é a rotina de trabalho; a rotina possibilita a organização e avaliação das atividades, auxiliando na identificação por parte dos usuários. Contudo ela também pode distanciar o profissional daquilo que faz, mecanizando as suas ações. Essa repetição, pode levar à desqualificação do que é o exercício profissional, gerando a ação pela ação. Marx (1983) diz:

O trabalho é possibilidade de objetivação do homem, ou seja, através dele, ele constrói relações sociais e modifica a si mesmo e à realidade social onde vive. A relação da venda da força de trabalho impõe algumas determinações que ferem a autonomia profissional. [...] (Marx, 1983, s/p).

O assistente social, precisa estar ciente de seus objetivos e dos impactos que podem ou não causar na vida dos usuários. Um profissional propositivo, deve conseguir propor soluções e gerar materialidade na construção de atividades, visando atingir os objetivos do seu trabalho. É necessário entender que sua profissão é cercada por múltiplos conhecimentos

e o assistente social deve buscar não apenas os saberes da sua área, mas também os da sua equipe– já que esse trabalho pode ser coletivo e multidisciplinar.

O projeto ético-político da assistência social baliza a profissão e busca a construção de repostas profissionais. Além disso, o projeto justifica as ações desenvolvidas e também ratifica as demandas apresentadas pelos usuários.

O exercício profissional é apresentado mediante uma tripla dimensão: a interventiva, a analítica e a ética, que mantêm entre si uma relação de autonomia e interdependência, a saber:

- DIMENSÃO INTERVENTIVA: esta dimensão irá tratar do fazer profissional. Ela compreende a intervenção e atuação dos profissionais da área, delimitando o campo das tendências teórico-metodológicas, instrumentalidade, instrumentos técnico-operativos e as habilidades. É desta dimensão que surge a existência, a materialidade e a concentricidade da profissão. Sugere o exercício da profissão em uma perspectiva crítica, visando a superação da prática reiterativa. Implica também em se posicionar ainda com o objetivo de consolidar sua ação profissional em defesa dos direitos sociais, previstos na legislação. Esta é uma prática caracterizada como um compromisso com a classe subalterna, um esforço para romper com o conservadorismo, o qual, mesmo com toda luta, ainda está presente na rotina profissional.

- DIMENSÃO INVESTIGATIVA: esta dimensão está relacionada à produção do conhecimento, elaborando pesquisas que devem qualificar e dar suporte na concretização da ação interventiva. Ou seja, “[...] é um suposto para a sistematização teórica e prática do exercício profissional, assim como para a definição de estratégias e o instrumental técnico que potencializam as formas de enfrentamento da desigualdade social.” (ABEPSS, 2007, p.67).

- DIMENSÃO ÉTICA: esta dimensão coloca em prática todas as definições que estabelecidas no Código de Ética de 1993 e no projeto ético-político, priorizando a forma como os profissionais utilizam o conhecimento, se apropriam dele e o aplicam.

Essas três dimensões são complementares, que devem favorecer a viabilidade do fazer profissional, além, é claro de dar embasamento teórico e argumentativo ao agir profissional.

De acordo com a análise da realidade social, o profissional será capaz de intervir, ou seja, conhecer, planejar, executar e analisar ações profissionais. Tal intervenção deve utilizar



todas as habilidades profissionais, habilidades essas que são percebidas no cotidiano, no fazer profissional.

É importante que o profissional entenda sua postura acerca do protagonismo do usuário na intervenção, superando qualquer visão de paternalismo ou mesmo caridade, benemerência que, mesmo com todo esforço e luta profissional para romper com o conservadorismo, ainda se faz presente na postura de alguns profissionais, como se os usuários precisassem ser ouvidos somente por suas queixas e não por sua capacidade e autonomia de decisão. O profissional deve ter uma visão e um olhar diferenciado, buscando utilizar de uma visão para além daquilo que pode ser visto como aparência.

Deve-se ainda, ter claramente a visão da importância da aplicação do exercício profissional na vida do usuário de forma a buscar sempre pensar e repensar com relação a construção de estratégias de intervenção que estejam de acordo com aquilo que está sendo buscado pelo indivíduo e/ou pela população, contradições presentes na realidade social e como o profissional irá se posicionar mediante esta demanda.

Iamamoto, 2009 destaca algumas características necessárias ao profissional:

Exige-se um profissional qualificado, que reforce e amplie a sua competência crítica; não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade. Alimentado por uma atitude investigativa, o exercício profissional cotidiano tem ampliadas as possibilidades de vislumbrar novas alternativas de trabalho nesse momento de profundas alterações na vida da sociedade. O novo perfil que se busca construir é de um profissional afinado com a análise dos processos sociais, tanto em suas dimensões macroscópicas quanto em suas manifestações quotidianas; um profissional criativo e inventivo, capaz de entender o “tempo presente, os homens presentes, a vida presente” e nela atuar, contribuindo, também, para moldar os rumos de sua história. (IAMAMOTO, 2009, p. 49)

A autora nos apresenta que a realidade profissional é diferente no cotidiano de trabalho e depende de o próprio profissional ser ativo, criativo, propositivo e capaz; não somente capaz como profissional, mas este deve entender o contexto em que se encontra para saber qual a abordagem adequada para aquele momento.

A autora também postula que a profissão deverá ser exercida somente por um profissional com formação acadêmica em Serviço Social. Esse profissional precisa pensar e propor medidas e ações, buscando agir diretamente nas expressões da questão social, respeitando, o Código de Ética e Lei de Regulamentação da Profissão, Lei nº 8.662, sancionada

em sete de junho de 1993. Ou seja, atribuições que somente um graduado em Serviço Social pode executá-las:

Apresentaremos abaixo algumas das atribuições estabelecidas pela lei nº 8.662/93 como privativas do Serviço Social:

- “I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
- III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;
- IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;
- VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
- VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;
- VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;
- IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;
- X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
- XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;
- XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;
- XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.”

No ano de 2010 foi acrescentado à Lei de Regulamentação a definição de uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais ao profissional que executa função de assistente social, constituindo um grande passo para o Serviço Social, pois esse tema era palco de discussões há anos.

O atual Código de Ética de 1993 foi elaborado após a constatação de que o antigo código, homologado em 1986 sob resolução CFESS nº 195. Apresenta um marco, uma virada histórica para o Serviço Social, visto que, se tratava da primeira tentativa legal da categoria em definir os seus compromissos com a classe trabalhadora.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com o trabalho foi possível refletir e avaliar os campos de trabalho dos assistentes sociais. Pensando no campo do capital e das classes dominantes, é possível perceber que o essencial desses processos de intensificação e de precarização é justamente o aumento da degradação e da exploração do trabalho.

A autora Yamamoto (2007), deixa clara a necessidade de pesquisas e estudos concretos que desvendem o “processamento do trabalho do assistente social e as formas por ele assumidas nos diferentes espaços ocupacionais”, além é claro, da grande importância que também devemos dar aos estudos relacionados às atividades e ações do cotidiano profissional em instituições públicas e privadas, de modo a propor metodologias e novas ações, que possam contribuir aos trabalhos.

O profissional deve ter uma visão e um olhar diferenciado: buscando utilizar de uma visão para além daquilo que pode ser visto como aparência, como uma escuta atenta pode apontar ao profissional diversas situações de violência e/ou negligência.

Deve-se ainda, ter claramente a visão da importância da aplicação do exercício profissional na vida do usuário e sempre pensar e repensar a relação e construção de estratégias de intervenção que estejam de acordo com aquilo que está sendo buscado pelo indivíduo e/ou pela população. Deve-se buscar também contradições presentes na realidade social e como o profissional irá se posicionar mediante esta demanda

O trabalho do assistente social é e será uma luta coletiva e sempre na conjuntura dos grandes desafios, a luta por direitos; por isso, as ações desses profissionais devem ser pensadas em conjunto com os indivíduos.

Um profissional que pensa e propõe medidas e ações que irão incidir diretamente nos usuários e famílias atendidas.

São esperados ainda, muitos avanços, no campo teórico, prático e metodológico, principalmente aqueles que estão diretamente relacionados ao trabalho direto com os usuários, na abordagem individual e também no trabalho socioeducativo.

O autor Netto (1996), aponta que, o profissional que erra a análise, erra também na intervenção, cada profissional em sua atuação, deve ter essa assertiva em mente.

## REFERÊNCIAS

\_\_\_\_\_. **Código de Ética**, 1993. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf)>. Acesso em 15 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei de Regulamentação da Profissão** LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao\\_lei\\_8662.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_lei_8662.pdf)>. Acesso em 15 de outubro de 2018.

ABEPSS. **Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro: 2007.

IAMAMOTO, M. V. & CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1983.

IAMAMOTO, M. V. **A Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1998.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**. São Paulo: Cortez, 2007

MARX, K. **O processo de produção do capital**. In. \_\_\_\_\_. **O Capital - crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. Capítulo V, p. 149 – 163.

MONTAÑO, Carlos. **Um Projeto para o Serviço Social Crítico**. In: **Revista Katálysis**, Vol. 09, nº 02, Florianópolis: UFSC, Julho aDezembro, p. 141-157, 2006.

NETTO, J. P. **Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil**. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n 50, ano XVII, p. 87 – 132, 1996.

TORRES, Mabel Mascarenhas. **As múltiplas dimensões presentes no exercício profissional do assistente social: intervenção e o trabalho sócio-educativo**. Disponível em: <[http://www.uel.br/revistas/ssrevista/pdf/2009/2009\\_2/85\\_As%20multiplas%20dimensoes%20presentes%20no%20exercicio%20profissional%20do%20assistente%20social%20artigo%20ultima%20versao\\_publicar.pdf](http://www.uel.br/revistas/ssrevista/pdf/2009/2009_2/85_As%20multiplas%20dimensoes%20presentes%20no%20exercicio%20profissional%20do%20assistente%20social%20artigo%20ultima%20versao_publicar.pdf)> . Acesso em 14 de outubro de 2018.